

Deliberação CBH-AT nº 111 de 27 de novembro de 2020

Indica o empreendimento “Mapeamento Sistemático da Região Metropolitana de São Paulo e Bacia do Alto Tietê e de Uso e Ocupação do Solo das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais” para financiamento com recursos do FEHIDRO, oriundos da CFURH.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 14, de 01 de outubro de 2013, que indicou o empreendimento “Mapeamento Sistemático e Temático de Uso e Ocupação do Solo do Alto Tietê e RMSP”, cujo tomador era a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A - EEMPLASA, para financiamento com recursos do FEHIDRO oriundos da CFURH;
- 2) A Lei Estadual nº 17.056, de 05 de junho de 2019, que adota providências para extinção e incorporação da EEMPLASA;
- 3) O Decreto Estadual nº 64.311, de 1º de julho de 2019, que estabelece que as atividades desenvolvidas pela EEMPLASA, no âmbito do Programa “Infraestrutura de Dados Espaciais do Estado de São Paulo – IDE-SP” e do Sistema Cartográfico do Estado de São Paulo – SCE-SP foram assumidas pelo Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC;
- 4) Que o contrato FEHIDRO nº 088/2014, assinado em 06/03/2014, para execução do empreendimento “Mapeamento Sistemático e Temático de Uso e Ocupação do Solo da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e da Região Metropolitana de São Paulo”, no valor de R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil reais) de apoio financeiro do FEHIDRO, foi encerrado em 15/07/2020, mediante parecer do agente técnico IPT que atestou a aplicação de R\$ 6.561.702,69 (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), restando um saldo de R\$ 7.638.297,31 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos);
- 5) O ofício nº 13/2020 – SESG, de 07 de agosto de 2020, em que o IGC demonstra interesse de celebrar um novo contrato com o saldo remanescente, visando dar cumprimento ao objeto inicialmente planejado, com as adequações que se fizerem necessárias devido ao tempo transcorrido;
- 6) O ofício CBH-AT nº 28/2020, de 22 de setembro de 2020, que trata da complementação do contrato FEHIDRO nº 088/2014;
- 7) As reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação (CTPA), de Monitoramento Hidrológico (CTMH), de Educação Ambiental (CTEA) e de Gestão de Investimentos (CTGI) realizadas nos dias 16 e 18 de novembro de 2020 para análise do empreendimento;
- 8) O saldo remanescente de recursos da CFRUH de R\$ 110.515,60 (cento e dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), conforme Deliberação CBH-AT nº 100 de 28 de julho de 2020;

- 9) A necessidade de acompanhamento técnico por parte do CBHAT para avaliar eventuais necessidades de ajustes no empreendimento para que se alcancem os resultados esperados.

Delibera:

Artigo 1º - Fica indicado para contratação ao FEHIDRO, com recursos oriundos da CFURH, o empreendimento constante no Anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Será instituído um grupo de acompanhamento técnico pela CTPA, no prazo de dois meses, cujos critérios para participação serão definidos pela própria Câmara.

Artigo 3º - O tomador do empreendimento indicado deverá apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT, conforme cronograma a ser estabelecido pela CTGI e que será disponibilizado aos tomadores pela Secretaria Executiva.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.



Amauri Pollachi
Presidente, em exercício



Luiz Fernando Carne seca
Secretário

Anexo da Deliberação CBH-AT n° 111 de 27 de novembro de 2020

N°	Tomador	Empreendimento	PDC	Modalidade	Valor		
					FEHIDRO	Contrapartida	Total
01	IGC	MAPEAMENTO SISTEMÁTICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO E BACIA DO ALTO TIETÊ E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS	1	Não Reembolsável	7.748.780,00	0	7.748.780,00